



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/02/08

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROPOSTA N.º 527/2023

ASSUNTO: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2023

Considerando que:

Foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal, que inclui o Plano de Recrutamento para 2023, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2022 e da Assembleia Municipal na 2.ª reunião da 5.ª Sessão Ordinária de 5 de dezembro de 2022;

Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual conjugados com os artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual, deliberar sobre o "(...) *montante máximo de cada um dos encargos:*

- a) *Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*
- b) *Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*
- c) *Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço." (artigo 5.º n.º 2 do DL n.º 209/2009),*

Bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009).

PROPONHO: Que nos termos dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual e dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual seja deliberado aprovar:

1. Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para 2023 seja de € 955.139,00, podendo o valor ser reforçado tendo em conta a saída definitiva de trabalhadores que ocorra durante o ano de 2023, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 31.º da LTFP.

Seguimento


DGRH – Conhecimento e dar seguimento aos procedimentos

Gab. Vereadora Clara Silva – Conhecimento

Gab. Vereador José Manuel Santos – Conhecimento

GCRP – para publicitação

O Presidente da Câmara


Montijo, ___ de ___ de 20__



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/02/08
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja:
 - 2.1 De € 233.500,00 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP;
 - 2.2 Não afetar quaisquer verbas, em 2023, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária.
3. Não afetar quaisquer verbas, em 2023, para prémios de desempenho.
4. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE
DA CÂMARA

Ana Traveira *[Signature]*

Seguimento

DGRH/GT SIADAP - Conhecimento e dar seguimento aos procedimentos

Gab. Vereadora Clara Silva – Conhecimento

Gab. Vereador José Manuel Santos – Conhecimento

GCRP – Para publicitação

O Presidente da Câmara

[Signature]

Montijo, ___ de _____ de 20__



VEREAÇÃO CDU MONTIJO

Declaração de voto – Opção gestonária (Proposta - 527/2023)

A CDU foi desde sempre contra a aplicação do SIADAP, a avaliação de desempenho deve ser justa, e deve ter como objetivo melhorar sempre o serviço prestado pelos trabalhadores municipais às populações. Não deve servir para condicionar ou impedir aquilo que é a progressão na carreira dos trabalhadores da administração pública, e é isso que o SIADAP faz.

No quadro que vivemos, de aumento do custo de vida, e com os trabalhadores da administração pública com as carreiras congeladas, por via da aplicação do SIADAP, não podemos acompanhar, aquilo que aqui se propõem, de não afetar verbas para as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária.

Como referimos, o SIADAP tem um efeito travão na progressão das carreiras, mas apesar de tudo, o mecanismo da opção gestonária, permite, que pelo menos, por opção da gestão, possam existir mais trabalhadores em condições de progredir na carreira. Não existir esta opção por parte deste executivo, naturalmente, a CDU não pode acompanhar, porque entendemos que era justo e necessário a sua aplicação.

Quando aqui se fala que defendem os trabalhadores municipais, tem aqui uma forma de o demonstrar, e não o estão a fazer, por opção política da gestão PS.

A CDU absteve-se nesta proposta, por não ser possível a votação ponto a ponto, devido à estrutura como a proposta foi apresentada.

No entanto, que fique claro que, sendo possível, a CDU teria votado contra a opção de não afetar verbas para as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária.



VEREAÇÃO CDU MONTIJO

Montijo, 08 de fevereiro de 2023

Os Vereadores da CDU,

Nuno Catarino

Joaquim Correia